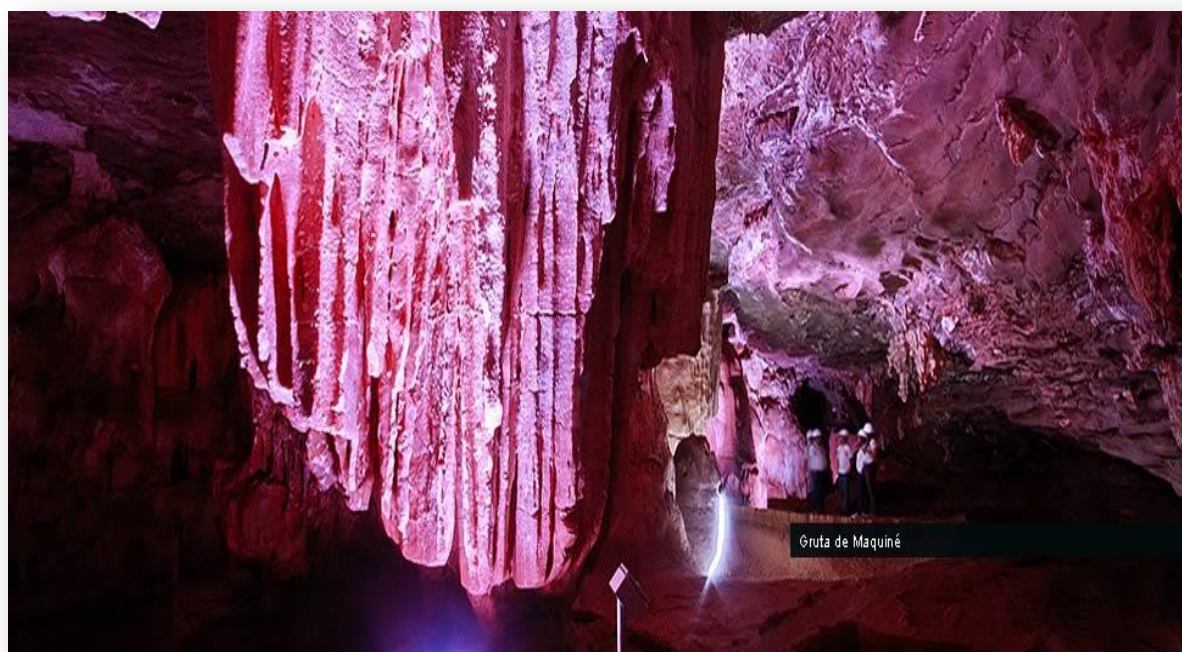




# **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CORDISBURGO**



## **Produto 1 – Plano de Trabalho, Programa de Mobilização Social e Programa de Comunicação Social**

**OUTUBRO/ 2014**

**Volume I**



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

### APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar o **Produto 1 – Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Cordisburgo, oriundo do Termo de Compromisso firmado com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Velhas) e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB Peixe Vivo) para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Cordisburgo.**

O documento busca definir em seu escopo as diretrizes gerais para desenvolvimento dos estudos, análises e diagnósticos, que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Cordisburgo, que abrangerá os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem pluvial.

Este documento terá como base de consulta a Lei Federal 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, e as definições do Termo de Referência do Ato Convocatório 03/2014, visando ainda a compatibilização e integralidade das políticas públicas já adotadas.

Este volume abrange também a metodologia de trabalho e ações a serem adotados, para a sensibilização da sociedade quanto à relevância do PMSB e da sua participação ao longo de todo o processo de sua construção.

O escopo do PMSB de Cordisburgo apresenta o desenvolvimento de 6 Produtos específicos, conforme apresentado abaixo:

- Produto 1 – Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social
- Produto 2 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico
- Produto 3 - Prognósticos e Alternativas para a Universalização dos Serviços



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

- Produto 4 - Programas, Projetos e Ações e Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática
- Produto 5 - Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipal sobre Saneamento Básico
- Produto 6 - Relatório Final do Plano - Documento Síntese

Visando dar suporte técnico aos municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, o CBH Velhas disponibilizou recursos para a contratação de empresa de consultoria especializada para disponibilizar técnicos especializados em saneamento básico, para assessorar de forma tutorial na elaboração dos respectivos PMSB de 8 municípios, dos quais se inclui Cordisburgo, de acordo com os ditames da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

A seguir encontram-se dispostos os dados gerais da consultoria especializada para assessorar, de forma tutorial, a elaboração do PMSB dos Municípios de Araçaí, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Jequitibá, Pedro Leopoldo, Várzea da Palma, Prudente de Moraes e Raposos.

- Contratante: **Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo.**
- Contratada: **Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Instituto Gesois.**
- Contrato: **nº 03/2014**
- Assinatura do Contrato em: **10 de setembro de 2014.**
- Assinatura da Ordem de Serviço em: **10 de setembro de 2014.**
- Serviço Contratado: **Consultoria Especializada para Disponibilizar Técnicos Especializados em Saneamento Básico, para Assessorar de forma Tutorial a Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios de Araçaí, Congonhas do**



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

**Norte, Cordisburgo, Jequitibá, Pedro Leopoldo, Várzea da Palma, Prudente de Moraes e Raposos.**

- **Prazo de Execução: 12 meses, com vigência a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.**
- **Cronograma: ver Cronograma Físico de Desenvolvimento das Atividades desse relatório.**
- **Valor: R\$ 561.281,76 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENÁRIO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIAS DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO.....</b>	<b>12</b>
<b>3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDISBURGO .....</b>	<b>14</b>
<b>4. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO ..</b>	<b>17</b>
4.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	17
4.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	18
4.3 LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.....	19
4.4 DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	21
<b>5. METODOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS.....</b>	<b>22</b>
<b>6. PLANO DE TRABALHO .....</b>	<b>24</b>
6.1 EQUIPE TÉCNICA.....	28
<b>7. PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>30</b>
7.1 METODOLOGIA.....	30
7.2 AÇÕES E ATIVIDADES PROPOSTAS .....	31
<b>8. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES .....</b>	<b>33</b>
<b>9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES .....</b>	<b>34</b>
<b>10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>38</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>40</b>



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

### LISTA DE SIGLAS

**AGB Peixe Vivo**- Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**CBH Velhas** - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

**COPASA** - Companhia de Saneamento de Minas Gerais

**CREA** - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia

**DBO** - Demanda Bioquímica de Oxigênio

**ETE** - Estação de Tratamento de Esgoto

**FUNASA** - Fundação Nacional de Saúde

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**PDRH** - Plano Diretor de Recursos Hídricos

**PMSB** - Plano Municipal de Saneamento Básico

**SNIS** - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

**UTE** – Unidade territorial estratégica



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

### LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Calendário de Atividades .....	33
Tabela 2: Cronograma das atividades para elaboração do PMSB. ....	34



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

### LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de Cordisburgo.....	15
Figura 2: UTEs Bacia Rio das Velhas.....	16
Figura 3: Reservatório de água da COPASA no município de Cordisburgo. ....	18
Figura 4: ETE- Lagoa facultativa.....	19
Figura 5: ETE- Laboratório.....	19
Figura 6: Aterro controlado de Cordisburgo.....	20
Figura 7: Boca de lobo no centro de Cordisburgo .....	21
Figura 8: Etapas para a elaboração do PMSB .....	25
Figura 9: Produtos previstos no PMSB em Cordisburgo. ....	26





## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

# 1. INTRODUÇÃO

De acordo com Goulart (2005), o Rio das Velhas nasce em Ouro Preto e deságua no Rio São Francisco na Barra do Guaicuí, sua extensão total é de 801 km. Trata-se do maior afluente do Rio São Francisco. A bacia hidrográfica do Rio das Velhas abrange 51 municípios com população estimada de 4,8 milhões de habitantes.

Em 1998 foi criado por meio do Decreto Estadual nº 39.692 o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Velhas), visando promover a gestão das águas de maneira sustentável. O Comitê é composto por 28 membros titulares e 28 suplentes. Possui 4 câmaras técnicas, cuja função é auxiliar nas decisões do CBH Velhas.

Vinculados ao CBH Velhas atuam os subcomitês, que são órgãos colegiados, consultivos e propositivos. O principal objetivo da criação dos subcomitês é a descentralização da gestão das águas na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, facilitando portanto, a atuação em nível local.

Cordisburgo não faz parte de nenhum subcomitê. No entanto, o CBH Velhas almeja, com a atualização do Plano Diretor da bacia do Velhas, a criação do subcomitê Ribeirões Tabocas e Onça. Os municípios vinculados ao mencionado subcomitê são Cordisburgo e Araçáí.

Juntamente com o CBH Velhas atua a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB Peixe Vivo), que é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, criada em 2006 para exercer as funções de Agência de Bacia para o CBH Velhas. Segundo a AGBPV (2013), a Associação está legalmente habilitada a exercer as funções de Entidade Equiparada às ações de Agência de Bacia para 02 (dois) Comitês Estaduais mineiros, sendo: CBH Velhas (SF5) e CBH Pará (SF2). Além dos Comitês Estaduais mineiros, a AGB Peixe Vivo foi selecionada para ser a Entidade Delegatária das funções de Agência de Águas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

A bacia hidrográfica do Rio das Velhas encontra-se em nível de degradação muito avançado. De acordo com Goulart (2005), a salubridade do Rio das Velhas é ameaçada pelos despejos in natura de esgotos domésticos e industriais. Além disso, o esgoto vem acompanhado de lixo, o que favorece a degradação do rio.

Com o objetivo de melhorar a qualidade das águas do Rio das Velhas e proporcionar conseqüentemente a volta dos peixes ao rio, o CBH Velhas junto com a AGB Peixe Vivo firmaram parceria com o Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA Minas). O intuito da parceria é oferecer apoio técnico, auxiliando os municípios através de capacitação, para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) no contexto da bacia, considerando os que ainda não possuem o referido Plano. O CBH Velhas, por meio da AGB Peixe Vivo, está investindo recursos da cobrança pelo uso da água para financiar a elaboração dos Planos de Saneamento.

Os objetivos da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico são muitos, dentre eles: cumprimento da lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, relacionada ao saneamento básico; proteção dos recursos hídricos; garantir salubridade ambiental e coletiva; controle de todas as formas de poluição; assegurar o abastecimento de água; universalização do acesso ao saneamento básico; sustentabilidade econômico-financeira; melhoria da qualidade do meio ambiente e conseqüentemente à qualidade de vida da população.

Visando solucionar os problemas referentes ao saneamento básico no município de Cordisburgo, será elaborado seu Plano Municipal de Saneamento Básico, tendo como norteador a Lei 11.445/2007, que trata das diretrizes nacionais para o saneamento básico, as demais legislações pertinentes ao tema e as diretrizes estabelecidas no referido Ato Convocatório nº 03/2014, em seu Termo de Referência, referente a presente contratação.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

É importante ressaltar que a participação popular é fundamental em todas as etapas da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, para que ocorra de fato o alcance dos objetivos. Uma vez que, os habitantes do município conhecem profundamente quais são os problemas enfrentados relacionados ao saneamento básico e quais as soluções almejadas.

A elaboração do Plano ocorrerá em seis fases, resultando nos seis produtos apresentados abaixo:

- ✓ Produto 1 - Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social;
- ✓ Produto 2 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico;
- ✓ Produto 3 - Prognósticos e Alternativas para a Universalização dos Serviços;
- ✓ Produto 4 - Programas, Projetos e Ações e Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática;
- ✓ Produto 5 - Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipal sobre Saneamento Básico;
- ✓ Produto 6 - Relatório Final do Plano - Documento Síntese.

O Produto 1 tem por objetivo apresentar metodologias, estratégias e instrumentos que possibilitem a mobilização e participação social, para envolver os diversos seguimentos sociais na construção e no controle social da política pública de Saneamento Básico no Município. Assim, o Plano de Trabalho elaborado apresenta o planejamento de todo o processo de construção do PMSB, com detalhamento de suas ações e atividades propostas. O presente Produto contempla em sua síntese – Plano de trabalho, Programa de Mobilização Social e Programa de Comunicação Social do PMSB de Cordisburgo.



Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENÁRIO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIAS DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO

A Lei nº 11.445/2007 institui a Política Nacional do Saneamento Básico. De acordo com a mencionada Lei saneamento básico:

*É o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:*

a) *abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;*

b) *esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;*

c) *limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;*

d) *drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.*

(Lei nº 11.445/07, art. 3º, § 1º)

Segundo Turri (2013), Plano Municipal de Saneamento Básico “é a ferramenta que define diretrizes e metas para os serviços públicos de saneamento básico. O PMSB deve expressar o compromisso coletivo da sociedade em relação à forma de construir o futuro do saneamento”.

Segundo o Ministério das cidades (2011), o saneamento básico é responsabilidade do município, sendo o mesmo o titular dos serviços. Portanto,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

o município é o responsável pela elaboração do seu Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser elaborado baseado no conteúdo expresso pela Lei Federal 11.445/07.

De acordo com o decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/07 “o Plano Municipal de Saneamento Básico poderá ser elaborado mediante apoio técnico ou financeiro prestado por outros entes da Federação”. Ainda de acordo com o mencionado decreto, a existência do Plano Municipal de Saneamento Básico será requisito para o município conseguir recursos orçamentários da União, para investir no setor de saneamento.

Neste contexto os municípios se manifestaram de forma expressa, solicitando ao CBH Rio das Velhas o apoio no acompanhamento e assessoramento aos técnicos e gestores municipais na elaboração do PMSB.

Como resultado da conjugação de esforços, voltados para apoiar os municípios na construção dos respectivos PMSB, o CREA-MG e a AGB Peixe Vivo, com a interveniência do CBH Rio das Velhas, firmaram Termo de Cooperação Técnica, visando o “Aperfeiçoamento e a Especialização Técnica de Recursos Humanos Municipais em Planos Municipais de Saneamento Básico”.

Visando ainda um suporte técnico mais próximo e contínuo, para acompanhamento de todas as etapas de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico junto aos municípios, o CBH Velhas disponibilizou recursos para a contratação de empresa de consultoria para disponibilizar técnicos especializados em saneamento básico, assessorando de forma tutorial, ou seja, de orientação na condução dos trabalhos, no intuito de contribuir para a adequação dos produtos finais dos respectivos PMSB dos municípios, de acordo com os ditames da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.



### 3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDISBURGO

Um pouco sobre a história de Cordisburgo:

*Historicamente, o município foi desbravado pelos Bandeirantes quando da penetração pelos sertões de Sete Lagoas. Posteriormente, pequenos fazendeiros se apossaram das terras que hoje pertencem ao município, cabendo ao padre João de Santo Antônio a tarefa de fundar o povoado. Seu trabalho começa a partir de 1883 com a construção da capela dedicada a São José. Com o crescimento do arraial, em 1885 o padre João iniciou a construção da Igreja do Sagrado Coração de Jesus. Em 1890 o arraial Coração de Jesus de Vista Alegre passou a ser denominado distrito de Cordisburgo da Vista Alegre e em 1923, Cordisburgo – homenagem ao seu padroeiro Sagrado Coração de Jesus – o que reforçou o caráter religioso de sua fundação (IBGE, 2007).*

Cordisburgo possui 8667 habitantes de acordo com o último censo realizado pelo IBGE em 2010, sendo 5961 habitantes urbanos e 2706 habitantes rurais. Seus municípios limítrofes são Araçaí, Curvelo, Jequitibá, Santana de Pirapama e Paraopeba (Figura 1). Os dados pluviométricos demonstram que o clima local pode ser incluído no regime tropical com duas estações bem definidas, característica do domínio cerrado. A estação chuvosa ocorre de outubro a março e a seca coincide com os meses mais frios, indo de junho a setembro. A temperatura média anual é de 22° c e a pluviosidade média anual varia entre 1250 mm e 1500 mm (Travassos, 2010).



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico



Figura 1: Mapa de Cordisburgo

Fonte: Inventário Florestal de Minas Gerais, 2014.

A distância até a capital é de 85 km. Trata-se de uma importante referência turística para o estado de Minas Gerais, pois, é a terra natal do renomado escritor Guimarães Rosa. Além disso, por estar inserido em relevo cárstico, o município possui a famosa gruta de Maquiné. De acordo com Travassos (2010) “o carste da região de Cordisburgo apresenta-se como um dos mais belos exemplares de carste tropical”. Outros pontos turísticos localizados na cidade são o Zoológico de Pedras Peter Lund, a Casa Elefante e o Museu Casa Guimarães Rosa.

O município de Cordisburgo está inserido na bacia hidrográfica do Rio das Velhas e Pertence à Unidade Territorial Estratégica (UTE) 15 (Figura 2), Ribeirões Tabocas e Onça.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)





Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

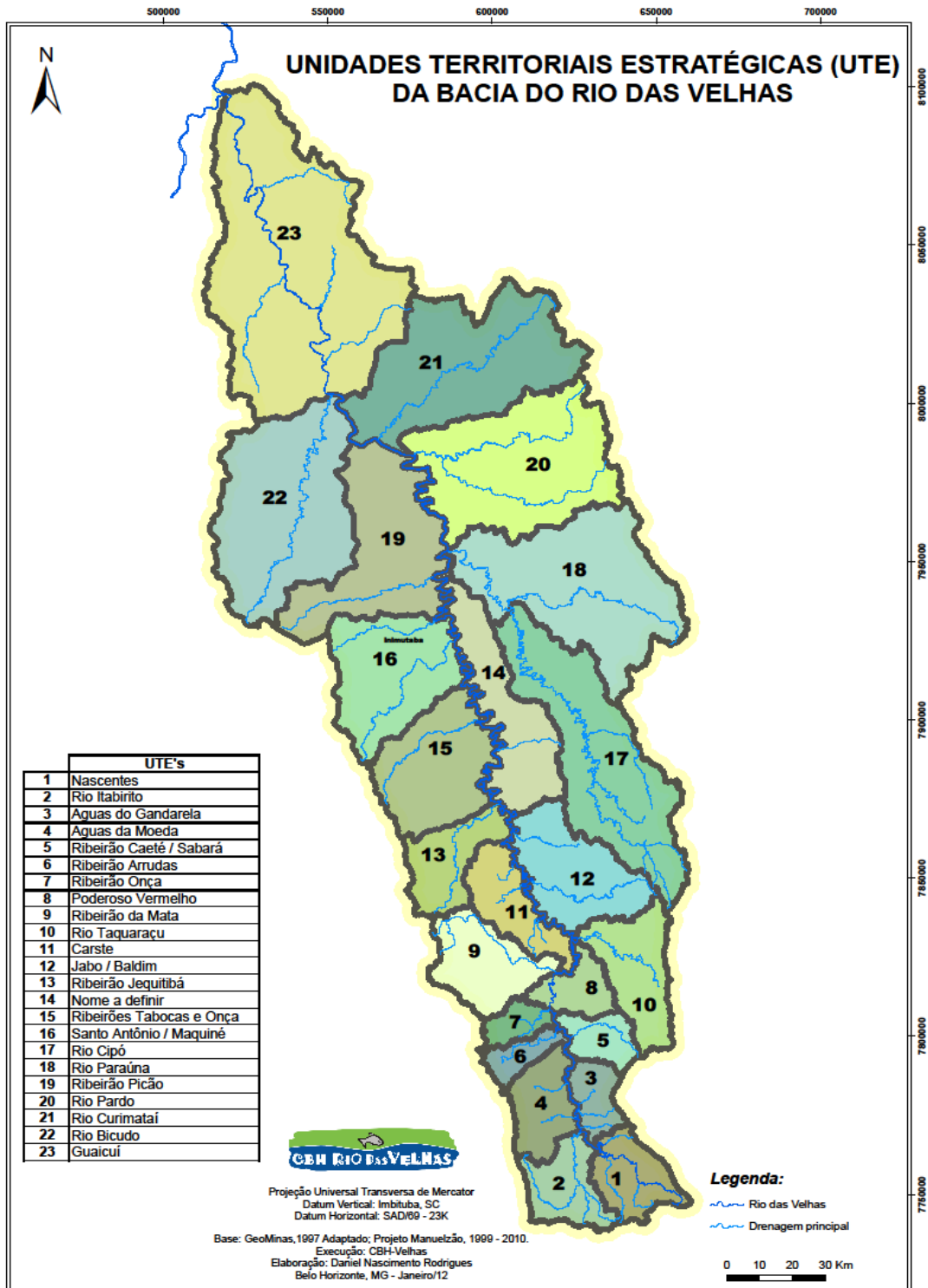


Figura 2: UTEs Bacia Rio das Velhas

Fonte: CBH Velhas, 2012.





Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

## 4. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO

O saneamento básico do município de Cordisburgo, ou seja, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e manejo das águas pluviais, ainda não é adequado. Grande parte da população ainda não tem seus esgotos domésticos coletados e tratados. A cidade possui estação de tratamento de efluentes, que opera de forma muito satisfatória. No entanto, é preciso que 100% da população seja atendida, para que o ribeirão do onça seja totalmente preservado. Uma vez que, a parcela de esgotos que não é coletada é lançada no ribeirão sem nenhum tratamento.

Além disso, outro problema enfrentado no município é o manejo dos resíduos sólidos. A cidade possui um aterro controlado, mas, os resíduos não são dispostos de forma adequada. A cobertura dos resíduos ocorre poucas vezes e não há sistema de drenagem de águas pluviais nem de impermeabilização do solo.

Quanto ao manejo das águas pluviais, não existem registros no município de problemas com inundações.

### 4.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água no município de Cordisburgo é competência da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA). De acordo com a COPASA (2014), o abastecimento é feito por meio de dois poços artesianos. Sendo que um é para o abastecimento e o outro é reserva. A captação no poço é destinada para o reservatório da COPASA (Figura 3). A água passa por um tratamento simples com uma solução de hipoclorito de cálcio e semanalmente são realizadas análises para controle de qualidade da mesma. O abastecimento atende 100% da população urbana. São captados 28 L/s e o índice de perdas é de aproximadamente 28%.



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico



Figura 3: Reservatório de água da COPASA no município de Cordisburgo.  
Fonte: Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 2014.

### 4.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Em Cordisburgo a COPASA também é responsável pelo serviço de esgotamento sanitário do município, que possui cerca de 90% de redes coletoras de esgotos implantadas. No entanto, segundo a COPASA (2014) somente 55% dos esgotos são coletados e enviados para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (Figura 4). O esgoto bruto passa por um tratamento preliminar, em seguida chega à lagoa facultativa. A ETE possui ainda um laboratório (Figura 5) onde são feitas análises diariamente, visando garantir a qualidade do efluente final. A redução de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO é de 85%. O efluente final é lançado no córrego do onça. A taxa cobrada para que seja feito o tratamento do esgoto é 90% sobre o valor da água, o que é considerado um valor exorbitante pela população, acarretando na baixa adesão ao sistema de esgotamento sanitário.



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico



Figura 4: ETE- Lagoa facultativa  
Fonte: Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 2014.



Figura 5: ETE- Laboratório  
Fonte: Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 2014.

### 4.3 LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A lei 12.305 de 2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e impõe aos municípios a obrigatoriedade de elaborarem Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, que servirá como ferramenta de planejamento e gestão.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

A Prefeitura de Cordisburgo é a responsável pelo serviço de limpeza e coleta dos resíduos sólidos do município e, segundo a mesma, a coleta ocorre de segunda a sábado e é dividida em três setores. A geração diária de resíduos sólidos é igual a 4.33 t/d. Os serviços de limpeza consistem basicamente em capina, varrição e podas.

Ainda de acordo com a administração municipal, os resíduos sólidos urbanos são dispostos em trincheiras com dimensões de 12m de comprimento, 5m de largura e 4m de profundidade no aterro controlado do município. O mencionado aterro operava com uma Autorização Ambiental de Funcionamento, que se encontra vencida. Dessa forma, apesar da denominação, atualmente o aterro não opera de maneira adequada. A cobertura dos resíduos não ocorre frequentemente, mas sim com um intervalo de aproximadamente dez dias. Na área do aterro o processo erosivo encontra-se avançado. Além disso, foi identificada a presença de pneus e de resíduos queimados no local. (Figura 6).



Figura 6: Aterro controlado de Cordisburgo.

Fonte: Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 2014.





## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

### 4.4 DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

O manejo correto das águas pluviais é muito importante, uma vez que, com o aumento contínuo de áreas urbanas impermeabilizadas ocorre a diminuição da infiltração. O aumento do escoamento superficial pode causar problemas como inundações e deslizamentos de encostas, colocando em risco a população.

O município de Cordisburgo não sofre com inundações. A drenagem é relativamente boa. No entanto, as bocas de lobo (Figura 7) não passam por manutenção, o que poderá prejudicar a drenagem das águas pluviais.

A administração municipal é responsável pelo serviço de drenagem no município. O sistema utilizado é o separador absoluto, ou seja, uma rede coletora para os esgotos e outra para as águas pluviais.



Figura 7: Boca de lobo no centro de Cordisburgo

Fonte: Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 2014.



Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

## 5. METODOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento básico (PMSB) está prevista na lei nº11.445 de 5 de janeiro de 2007. De acordo com a lei mencionada, o conceito de saneamento básico vai além da regulação de serviços, pois busca fundamentalmente estabelecer condições para o bem-estar de um conjunto de indivíduos, ou seja, o saneamento básico como direito social de toda população.

A composição do plano terá também como amparo legal as leis 12.305 de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades).

Será realizada pesquisa documental; levantamento de dados primários e secundários; busca de informações junto à COPASA, sobre o abastecimento de água e o esgotamento sanitário do município. Além disso, levantamento de informações junto à Prefeitura, sobre o manejo dos resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais. As informações serão obtidas por meio de entrevistas com funcionários responsáveis pelo setor, aplicação de questionários e visitas de campo. Será realizada reunião com os agentes de saúde do município, para que seja feita uma parceria.

Ocorrerá a formação dos comitês executivo e de coordenação. O comitê de coordenação possui competência consultiva e deliberativa. O comitê deverá ser formado por agentes relacionados com o setor de saneamento básico, por exemplo, prestadores de serviços de saneamento e representantes de organizações da sociedade civil. O comitê executivo é responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

É importante ressaltar que os dois comitês devem atuar juntos durante a elaboração do Plano, visando um resultado satisfatório. O poder executivo é



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

responsável pelo decreto ou portaria contendo os membros dos mencionados comitês.

Será de grande importância o apoio do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas junto à mobilização e o papel da AGB Peixe Vivo, acompanhando todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento de Cordisburgo, sendo também responsável por sua aprovação.



Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

## 6. PLANO DE TRABALHO

Visando o cumprimento da Lei Federal 11.445/2007 relacionada ao saneamento básico e a devida universalização do acesso ao mesmo, garantindo a melhoria da qualidade do meio ambiente e conseqüentemente do bem estar da população, faz-se necessária a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico no município de Cordisburgo.

O Plano será uma importante ferramenta de gestão e planejamento. O público beneficiário é a população local, abrangendo, portanto, área urbana e rural. As metas para melhoria dos sistemas serão a curto, médio e longo prazo, em um horizonte de planejamento de 20 anos. Assim, espera-se uma melhoria significativa dos sistemas que compõem o saneamento básico e o seu devido acesso, atendendo de forma efetiva a todo o território municipal e a população nele inserida.

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Cordisburgo será concretizado por meio da elaboração de seis produtos (Figura 9) em etapas pré-definidas (Figura 8), conforme relacionado abaixo.





Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo



Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

### Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

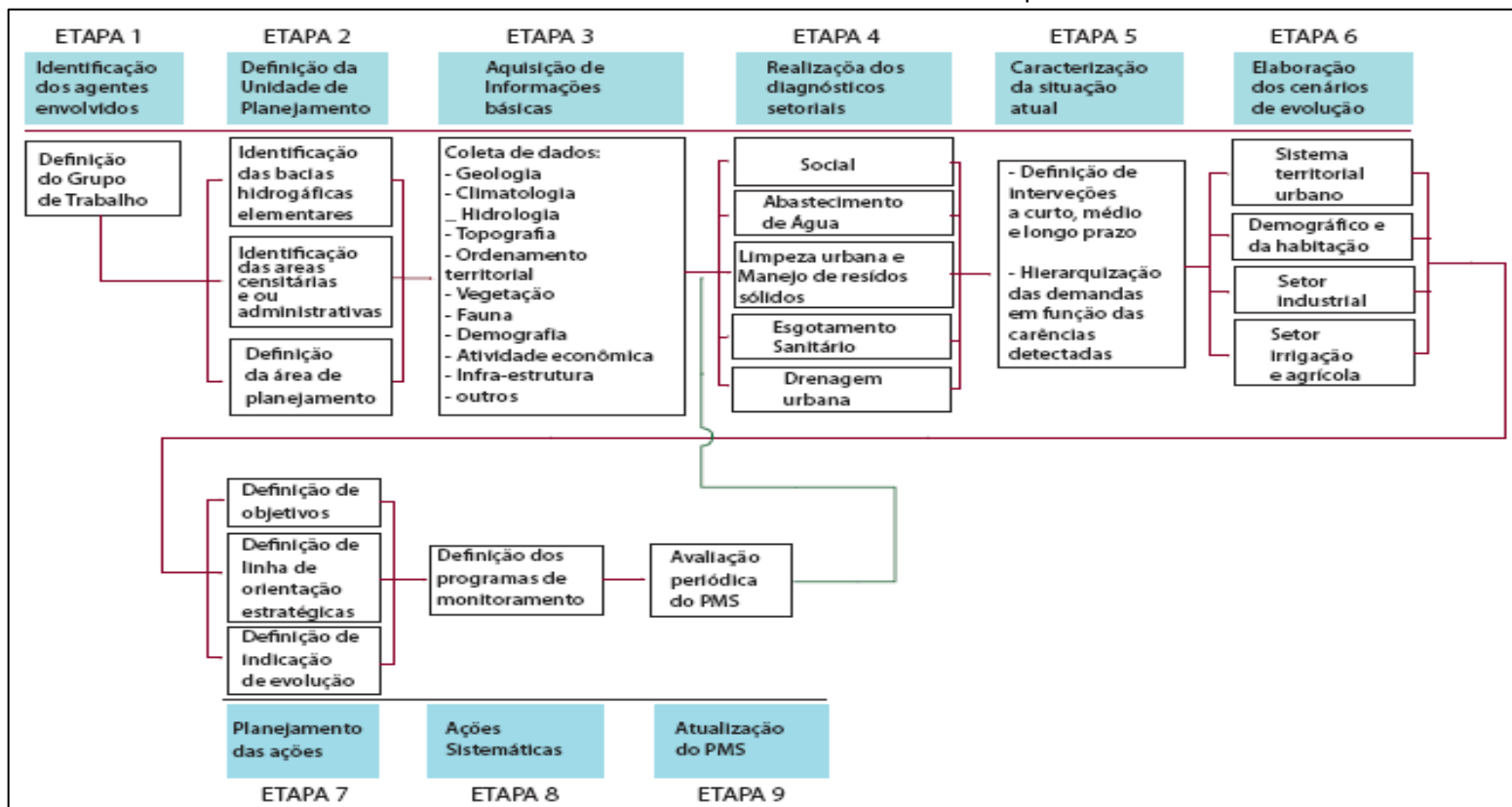


Figura 8: Etapas para a elaboração do PMSB

Fonte: Ministério das Cidades, 2006.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

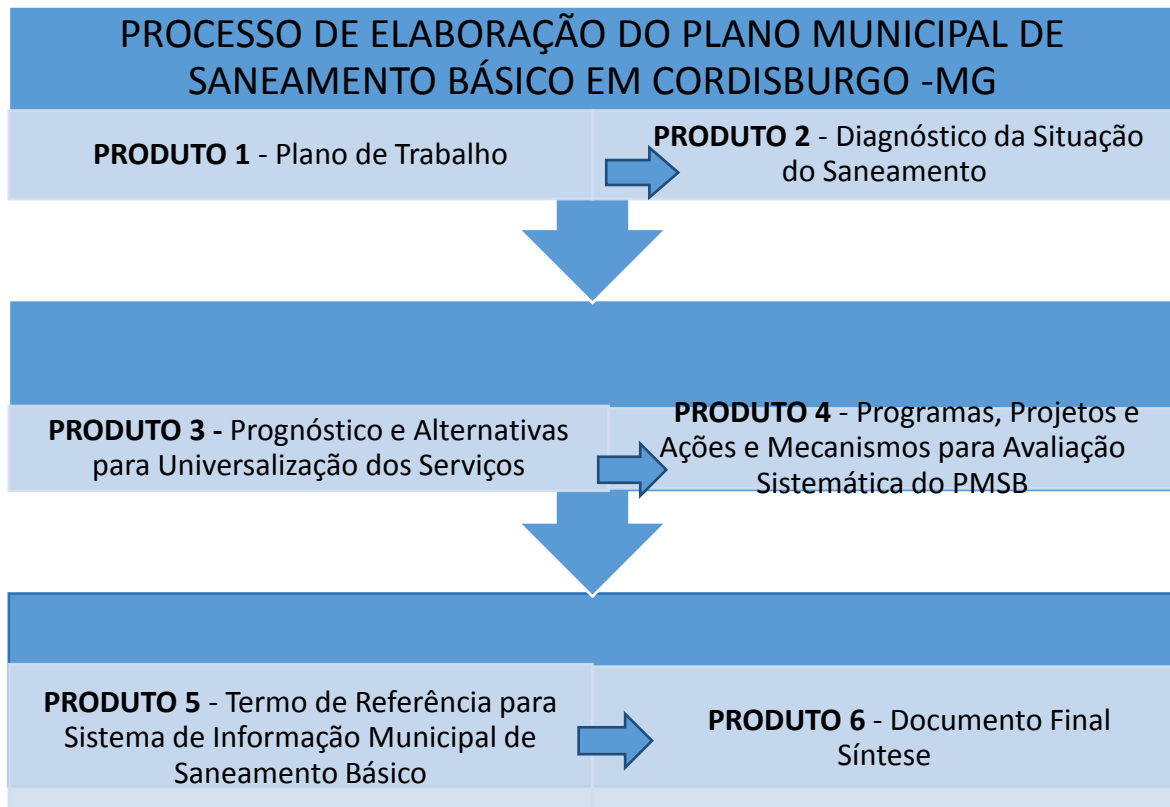


Figura 9: Produtos previstos no PMSB em Cordisburgo.

Fonte: Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 2014.

A seguir apresenta-se breve síntese do conteúdo de cada produto e seus principais objetivos.

O **PRODUTO 1** contempla o Planejamento do Processo de Elaboração do Plano. É nesta fase que serão formados os grupos de trabalho e identificadas informações sobre as Bacias Hidrográficas, Áreas Censitárias e/ou administrativas e a definição da Área de Planejamento. Este produto também define o Plano de Mobilização e Comunicação Social, buscando estabelecer meios de divulgação e sensibilização, para maior envolvimento da população, de modo a obter dados reais sobre os temas em questão, para o documento a ser produzido.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



#### Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

O **PRODUTO 2** visa a realização do Diagnóstico da Situação Atual do Saneamento, sendo o processo de levantamento de dados realizado pelo Comitê de Coordenação e equipe técnica. Prevê a elaboração de soluções e/ou solucionar problemas relativos ao Saneamento Básico em seus quatro eixos: abastecimento de água; captação e tratamento de esgoto; drenagem e manejo das águas pluviais; gerenciamento de resíduos e limpeza urbana.

O **PRODUTO 3** trata-se do Prognóstico, relacionado à da compilação dos dados levantados através do Diagnóstico, propondo as Alternativas para Universalização dos Serviços de Saneamento no município, a compatibilização das carências de saneamento básico com as ações do Plano e a definição de objetivos e metas.

O **PRODUTO 4** aborda os Programas, Projetos e Ações e Ações de Emergência e Contingência, visando definir tanto os objetivos, linhas de orientação estratégica e indicadores de evolução, como também propor ações emergenciais e contingenciais para atender às demandas mais urgentes e de risco nos setores do Saneamento Básico do município. Ainda irá propor os Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática envolvendo as ações programadas e sua institucionalização.

O **PRODUTO 5** prevê o Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipal sobre Saneamento Básico, que deverá possibilitar a elaboração do Sistema de Informações sobre Saneamento Básico de Cordisburgo pela Prefeitura Municipal, ou a elaboração de processo licitatório para a contratação do serviço.

O **PRODUTO 6** é o Relatório Final do PMSB, sendo uma síntese dos Produtos de 1 a 5, resultando na concretização do Plano de Saneamento Básico do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

### 6.1 EQUIPE TÉCNICA

As pessoas que participarão da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico no município, responsáveis pelo levantamento de dados primários e secundários e pela elaboração dos produtos são:

- Ricielle Rodrigues dos Santos - Engenheira Ambiental CREA/MG 166423/D
- Iander Dutra Dias – Engenheiro Ambiental - CREA/MG 178922/P
- Pablo Milano – Gestor ambiental

Os Comitês de Coordenação e Executivo, com seus respectivos representantes, que também contribuíram na elaboração do Plano, estão relacionados no respectivo Decreto Municipal, em anexo neste documento.

A Equipe de Tutoria da empresa contratada por licitação para este fim, de prestar suporte técnico, com orientações necessárias à elaboração do PMSB do município, a saber, o Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Gesois, apresenta-se a seguir:

#### **Coordenação**

- José Luiz de Azevedo Campello - *Engenheiro Ambiental*

#### **Equipe Técnica**

- Romeu Sant`Anna Filho - *Arquiteto Urbanista e Sanitarista*
- Francisco Amaral - *Arquiteto*

#### **Equipe de Apoio**

- Ânia Maria Nunes - *Psicóloga*
- Débora Oliveira - *Geógrafa*
- Caroline de Souza Cruz Salomão - *Engenheira Ambiental*
- Cynthia Franco Andrade - *Engenheira Ambiental*
- Jaqueline Serafim do Nascimento - *Geógrafa*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

- Vivian Barros Martins - *Advogada*
- Gesner Belisário - *Técnico em Meio Ambiente*
- Luiz Flávio Campello - *Engenheiro de Segurança do Trabalho*
- Paula Valéria Silva Lamas Amorim - *Bióloga*
- Adriana Soriano de Oliva Silva - *Secretária Executiva*
- Janaina Ferreira - *Secretária Executiva*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

## 7. PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

A participação da população na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico é fundamental para auxiliar na tomada de decisões. Para que isso ocorra de fato, é preciso que inicialmente as pessoas sejam sensibilizadas sobre o que é saneamento básico e qual a importância do mesmo para que todos ganhem qualidade de vida. Além disso, a população deve saber de que forma ela poderá contribuir para a elaboração do Plano de Saneamento de sua cidade.

*A Mobilização Social consiste em um processo permanente de animação e promoção do envolvimento de pessoas por meio do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo relacionados ao que se pretende promover, que, nesse caso, é a elaboração e a implementação dos Planos de Saneamento Básico. (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2009).*

O objetivo do Plano de Mobilização Social é garantir que ocorra de fato a participação da população em todas as etapas da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com o objetivo de atender suas necessidades e anseios. O Plano de Mobilização social garante ainda, que a participação da sociedade tenha caráter democrático.

As vantagens da participação popular na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico são inúmeras: aproximação do cidadão ao processo decisório; favorece as condições para que a distribuição dos recursos públicos seja justa e permite que os cidadãos influenciem diretamente na definição de diretrizes e na formulação de políticas públicas.

### 7.1 METODOLOGIA

Para que a participação da população de Cordisburgo ocorra de maneira eficaz, serão adotados alguns procedimentos para que os líderes locais, juntamente com a comunidade envolvam-se efetivamente no processo de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico  
elaboração do Plano Municipal de Saneamento básico. A divulgação ocorrerá amplamente, por meio dos instrumentos de comunicação disponíveis. Serão realizadas visitas técnicas no aterro controlado do município, bem como na COPASA, etc. Sendo assim, serão adotadas as ações abaixo:

- Aplicação de um questionário sobre saneamento básico em cada domicílio, por meio dos agentes de saúde do município;
- Divulgação da elaboração do Plano Municipal de Saneamento e da importância da participação popular. Por meio do rádio, faixas, carro de som, cartilhas, etc;
- Realização de oficinas de trabalho: consistem em dinâmicas de grupo com a população local, as quais possibilitam que os participantes identifiquem problemas relacionados ao saneamento básico do município, seus fatores determinantes e formas de equacioná-los;
- Buscar parcerias com a Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde, sobretudo o PSF, para apoio nas mobilizações.

## 7.2. AÇÕES E ATIVIDADES PROPOSTAS

A mobilização da sociedade ocorrerá da seguinte forma:

- Uma reunião com os membros dos comitês executivo e de coordenação;
- Uma reunião com os agentes de saúde do município;
- Sete oficinas de capacitação com os comitês executivo e de coordenação e com os agentes de saúde;
- Duas audiências públicas, a primeira para validação do diagnóstico atual do saneamento básico no município e a segunda para fechamento dos programas e ações necessárias;
- Quatro conferências públicas, duas na área urbana do município e duas no distrito da Lagoa Bonita;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



#### Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

- Uma reunião de encerramento com a comunidade e demais agentes envolvidos no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)





## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

### 8. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Tabela 1: Calendário de Atividades

ATIVIDADE	CALENDÁRIO RESUMO		
Nº	Atividades – Meses	Tipo de Atividade - Local	Datas
1	Novembro	Reunião com agentes de saúde do município	3
2		1ª oficina de capacitação	7
3		Reunião com Grupo Executivo	11
4		1ª Conferência Pública – sede	19
5		1ª Conferência Pública- Distrito	27
6	Dezembro	2ª Oficina de Capacitação	3
7		1ª Audiência Pública	5
8	Janeiro	3ª oficina de capacitação	6
9	Fevereiro	4ª Oficina de Capacitação	12
10	Março	5ª oficina de capacitação	5
11	Abril	6ª oficina de capacitação	6
12		2ª Conferência-Sede	9
13		2ª Conferência - Distritos	16
14	Maio	2ª Audiência Pública	8
15	Junho	7ª Oficina de Capacitação	9
16		Seminário de Enceramento	29

Elaboração: Prefeitura de Cordisburgo, 2014.

Todos os eventos serão realizados na Academia Cordisburguense de Letras, Rua São José, nº 1005 B, Centro de Cordisburgo.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

### 9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Tabela 2: Cronograma das atividades para elaboração do PMSB.

ID	PRODUTO \ ATIVIDADE	MESES									
		SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
<b>1</b>	<b>Produto 01 - Plano de Trabalho, Plano de Mobilização Social e Plano de Comunicação.</b>	<b>18/09 a 15/10</b>									
1.1	Reunião entre AGB Peixe Vivo-Prefeitura de Cordisburgo-Contratada, para apresentação entre as partes.	18/09									
1.2	Nomeação do Grupo Executivo, por decreto municipal, para acompanhamento do PMSB.		07/10								
1.3	Reunião preliminar entre a equipe da Contratada e o Grupo Executivo para ajuste entre as partes.		23/10								
1.4	<b>1ª Oficina de Capacitação com o Grupo Executivo para discussão do Plano de Trabalho, Plano de Mobilização e Comunicação.</b>			07/11							
1.5	Elaboração do Produto 1	<b>18/09 a 15/10</b>									
1.6	Apresentação do Produto 1 finalizado para aprovação da AGB Peixe Vivo		30/10								
<b>2</b>	<b>Produto 02 - Diagnóstico</b>	<b>15/10 a 15/12</b>									
2.1	Coleta de dados secundários e inspeções de campo para coleta de dados primários e validação das informações processadas.	<b>15/10 a 15/12</b>									
2.2	Aplicação de Protocolos de caracterização dos Serviços de Saneamento Básico		16/10								
2.3	Aplicação de Protocolos de caracterização Socioeconômica		22/10								
2.4	Consolidação e compilação das informações para elaboração do Diagnóstico.			06/11							

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

ID	PRODUTO \ ATIVIDADE	MESES										
		SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
2.5	Reunião com Grupo Executivo				11/11							
2.6	<b>2ª Oficina de Capacitação com o Grupo Executivo para discussão do Diagnóstico.</b>				03/12							
2.7	<b>1ª Conferencia Pública para discussão dos aspectos do Diagnóstico</b>			19/11								
	<b>Sede</b>			19/11								
	<b>Lagoa Bonita</b>			27/11								
2.8	<b>1ª Audiência Pública para discussão do Produto 2.</b>				05/12							
2.9	Consolidação dos resultados da Oficina de Capacitação, Conferência e Audiência Pública.				10/12							
2.10	Elaboração da minuta do Produto 2.				12/12							
2.11	Apresentação do Produto 2 finalizado para aprovação da AGB Peixe Vivo				15/12							
<b>3</b>	<b>PRODUTO 03 - Prognósticos e alternativas para universalização</b>				01/12 a 31/01							
3.1	<b>3ª Oficina de Capacitação com o Grupo Executivo, para discussão sobre os Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços.</b>					06/01						
3.2	Consolidação dos resultados da Oficina de Capacitação.					13/01						
3.3	Elaboração da minuta do Produto 3					20/01						
3.4	Apresentação do Produto 3 finalizado, para aprovação da AGB Peixe Vivo					31/01						
<b>4</b>	<b>PRODUTO 04 - Programas, projetos e ações</b>					01/01 a 31/03						
4.1	<b>4ª Oficina de Capacitação com o Grupo Executivo, para discussão sobre os Programas, projetos e ações</b>						12/02					
4.2	<b>2ª Conferencia Pública para discussão dos aspectos dos Programas, Ações</b>											

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

### Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

ID	PRODUTO \ ATIVIDADE	MESES											
		SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
	<b>e Projetos.</b>												
	<b>Sede</b>										09/04		
	<b>Lagoa Bonita</b>										16/04		
4.3	Consolidação dos resultados da Oficina de Capacitação e Conferência Pública										17/04		
4.4	<b>2ª Audiência Pública para análise dos aspectos inerentes ao Produto 4.</b>											08/05	
4.5	<b>Consolidação dos resultados da Audiência Pública</b>												11/05
4.6	<b>Elaboração do Produto 4.</b>									01/01 a 30/03			
4.7	<b>Apresentação do Produto 4 finalizado, para aprovação da AGB Peixe Vivo.</b>									30/03			
<b>5</b>	<b>PRODUTO 05 – Termo de Referência para Sistema de Informação Municipal de Saneamento Básico.</b>										01/03 a 30/05		
5.1	<b>5ª Oficina da Capacitação com o Grupo Executivo, para discussão sobre as Ações de Emergências e Contingências.</b>									05/03			
5.2	Consolidação dos resultados da Oficina de Capacitação									10/03			
5.3	Elaboração do Produto 5											15/05	
5.4	Apresentação do Produto 5 finalizado, para aprovação da AGB Peixe Vivo.											30/05	
<b>6</b>	<b>PRODUTO 06 – Documento Final Síntese</b>											01/05 a 30/06	
6.1	<b>6ª Oficina de Capacitação com o Grupo Executivo, para discussão do Produto 6.</b>										09/04		

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



### Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

ID	PRODUTO \ ATIVIDADE	MESES										
		SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
6.2	Consolidação dos resultados da Oficina de Capacitação									10/04		
6.3	Elaboração do Produto 06.											15/06
6.4	7ª Oficina de Capacitação											09/06
6.5	Apresentação do Produto 06 finalizado, para aprovação da AGB Peixe Vivo.											30/06

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

### 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É perceptível, pois, que o presente documento norteará todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico em Cordisburgo. Em sequência, será feito o diagnóstico completo da situação do saneamento básico do município e a mobilização da comunidade. O diagnóstico contemplará os quatro componentes do saneamento, quais sejam: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos urbanos e drenagem urbana. Quanto à mobilização social, é imprescindível o esforço para que de fato ocorra a participação da população, uma vez que, somente assim o PMSB irá promover a universalização no atendimento às demandas, tendo como base o contexto real do município e na vida da população.

Todas as etapas serão desenvolvidas com o apoio, na mobilização, do CBH Velhas e com a avaliação e aprovação da AGB Peixe Vivo.

Após concluído, o PMSB será encaminhado à Câmara de Vereadores para ser aprovado, constituindo-se em lei municipal, estando disponível para consulta de qualquer interessado.



Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGB PEIXE VIVO, Associação Executiva de Apoio à Bacia Hidrográfica Peixe Vivo. Termo de Referência do Ato Convocatório 007/2013. Belo Horizonte. 2013.

BRASIL. Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. DOU, Brasília, 2007b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/lei/l11445.htm)>. Acesso em: 29 set. 2014.

GOULART, Eugênio Marcos Andrade. Navegando o Rio das Velhas das Minas ao Gerais. A expedição Manuelzão desce o Rio das Velhas. Belo Horizonte: Projeto Manuelzão/ UFMG, 2005.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Documentação territorial do Brasil. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualização/dtbs/minas gerais/cordisburgo.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2014.

MCIDADES, Ministério das Cidades. Guia para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. 2.ed. Brasília: Ministério das Cidades, 2011<sup>a</sup>. 152p. il. Disponível em [http://www.cidades.gov.br/images/stories/Arquivos\\_SNSA/Arquivos- PDF/Guia- WEB.pdf](http://www.cidades.gov.br/images/stories/Arquivos_SNSA/Arquivos-PDF/Guia- WEB.pdf). Acesso em: 29 set. 2014.

MCIDADES, Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento (PEAMSS). Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento. 2009. Disponível em: <[http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos\\_PDF/CadernoMetodologico.pdf](http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/CadernoMetodologico.pdf)>. Acesso em: 01 out. 2014.

TRAVASSOS, Luiz Eduardo Panisset. Considerações sobre o carste da região de Cordisburgo, Minas Gerais, Brasil. Belo Horizonte: Tradição Planalto, 2010.

TURRI, Ênio Salgado. Plano Municipal de Saneamento Básico- Produto B- Plano de Mobilização Social. Marechal Cândido Rondon, 2013.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

## ANEXOS

### Anexo 1 – Questionário sobre Saneamento Básico

ENDEREÇO:					BAIRRO:
ÁREA RURAL					
A- COLOQUE UM X SE FOR ÁREA RURAL					
B- SE QUISER COMPLEMENTAR A INFORMAÇÃO, COLOQUE UM X NO CAMPO OBS E ESCREVA NO VERSO INDICANDO O ITEM					
	ITEM	RESPOSTA 1	RESPOSTA 2	RESPOSTA 3	OBS
1	SABE DE DESMATAMENTO DAS MARGENS DE RIOS/CORREGOS	SIM	NÃO	NÃO SEI	
2	SABE DE LAÇAMENTO DE LIXO EM RIOS/CÓRREGOS	SIM	NÃO	NÃO SEI	
3	SABE DE LAÇAMENTOS DE DEFENSIVO AGRICOLA EM RIOS/CORRÉGOS	SIM	NÃO	NÃO SEI	
4	COMO É SEU ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	BOM	REGULAR	RUIM	
5	COMO É O ASPECTO VISUAL DA ÁGUA UTILIZADA	BOM	REGULAR	RUIM	
6	COMO É O GOSTO DA ÁGUA UTILIZADA	SEMPRE BOM	QUASE SEMPRE	NUNCA	
7	COMO É O CHEIRO DA ÁGUA UTILIZADA	SEMPRE BOM	QUASE SEMPRE	NUNCA	
8	COM QUE FREQUENCIA É LAVADA SUA CAIXA DE ÁGUA	6 MESES	1 ANO	MAIS DE UM ANO	
9	FALTA ÁGUA NO SEU BAIRRO	NUNCA	ALGUMAS VEZES	TODO MÊS	
10	E NA SUA CASA	NUNCA	ALGUMAS VEZES	TODO MÊS	
11	FAZ APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA	SIM	NÃO		
12	PRATICA ALGUMA AÇÃO DE REDUÇÃO DE DESPERDÍCIO DE ÁGUA TRATADA	SIM	NÃO		
13	COMO VOCÊ ELIMINA SEU ESGOTO	REDE PÚBLICA	FOSSA	CORREGO/ÁGUAS PLUVIAIS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)





### Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

14	SE ESTÁ LIGADO EM FOSSA DE QUANTO EM QUANTO TEMPO VOCÊ MANDA ESGOTAR	1 ANO	2 ANOS	MAIS 2 ANOS	
15	SABE DE ALGUM LANÇAMENTO DE ESGOTO EM RIO/ CÓRREGO	SIM	NÃO		
16	COMO VOCÊ CONSIDERA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA COPASA	BOM	REGULAR	RUIM	
17	COMO VOCÊ CLASSIFICA A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELA COPASA	BOM	REGULAR	RUIM	
18	EXISTE COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS NA SUA RUA	SIM	NÃO		
19	COMO VOCÊ CONSIDERA A COLETA DOS RESÍDUOS DOMÉSTICOS	BOA	REGULAR	RUIM	
20	EXISTE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NA SUA RUA	SIM	NÃO		
21	SE EXISTE, COMO VOCÊ CONSIDERA A COLETA SELETIVA	BOA	REGULAR	RUIM	
22	VOCÊ DÁ OUTRO DESTINO AO LIXO PRODUZIDO EM SUA RESIDÊNCIA	SIM	NÃO		
23	VOCÊ REALIZA A SEPARAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS EM SUA RESIDÊNCIA	SIM	NÃO	AS VEZES	
24	QUAL O DESTINO DADO AOS MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SUA RESIDÊNCIA	COLETA SELETIVA	CATADORES	OUTRO	
25	VOCÊ CONSIDERA IMPORTANTE PARTICIPAR DA COLETA SELETIVA	SIM	NÃO	NÃO SEI	
26	VOCÊ PRÁTICA ALGUMA AÇÃO DE REDUÇÃO DE RESÍDUOS	SIM	NÃO		
27	COMO VOCÊ CONSIDERA A LIMPEZA DAS RUAS DE SUA CIDADE	BOA	REGULAR	RUIM	
28	A PREFEITURA REALIZA MUTIRÕES DE LIMPEZA EM SEU BAIRRO	SIM	NÃO		
29	QUAL DESTINO VOCÊ DÁ PARA OS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E/OU ENTULHOS DE OBRAS	EMPRESA TERCERIZADA	TERRENOS	OUTRO	
30	TEM REDE DE COLETA DE ÁGUA DE CHUVA NA SUA RUA	SIM	NÃO	NÃO SEI	
31	EXISTE LANÇAMENTO CLANDESTINO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM NA SUA RUA	SIM	NÃO	NÃO SEI	
32	EXISTE PONTOS DE ALAGAMENTOS EM SEU BAIRRO	SIM	NÃO	NÃO SEI	
33	QUANTAS VEZES POR ANO OCORRE O ALAGAMENTO – COLOCAR NO VERSO OS ENDEREÇOS	NENHUMA	1 VEZ	MAIS DE 1 VEZ	

### **QUESTIONÁRIO- Serviços públicos: Água, Esgoto, Drenagem Urbana e Resíduos Sólido**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

### Anexo 2 – Decreto de criação dos Comitês Executivo e de Coordenação



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [pmcordis@uai.com.br](mailto:pmcordis@uai.com.br)

#### **DECRETO Nº: 989 /2014**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E COMITÊ EXECUTIVO PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO- PMSB DO MUNICÍPIO DE CORDISBURGO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOAQUIM ILDEU SANT'ANA**, Prefeito Municipal de **Cordisburgo/MG**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade e na forma da legislação vigente, notadamente considerando a necessidade de elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº:11.445/2007;

#### **DECRETA:**

**Art.1º-** Fica instituído o Comitê de Coordenação, que é a instância consultiva e deliberativa responsável pela elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico**, cujas atribuições são: discutir, criticar, avaliar e aprovar o trabalho do Comitê Executivo.

**Art.2º-** Fica instituído o Comitê Executivo, que é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, cujas atribuições são: executar as atividades previstas no Termo de Referência ( FUNASA), submeter os produtos ao Comitê de Coordenação e observar os prazos de execução.

**Art.3º-** Para a composição do Comitê de Coordenação previsto no artigo primeiro, ficam **nomeados** os seguintes membros:

**GERALDO KENEDY FÉLIX GODINHO** – COPASA  
**MARIO LÚCIO DE OLIVEIRA**- Monumento Natural Estadual Dr. Peter Lund  
**GILMAR ÂNGELO DE CARVALHO**- Secretário Municipal de Saúde  
**LUANA DA SILVA** - CODEMA  
**RONALDO TEIXEIRA DA ROCHA MATOS**- Técnico da EMATER  
**SABINA DE SOUZA LAGE**- Técnica do IMA

**Art.4º-** Para a composição do Comitê Executivo previsto no artigo segundo, ficam **nomeados** os seguintes membros:

**RICIELLE RODRIGUES DOS SANTOS**- Engenheira Ambiental CREA/MG 166423/D  
**IANDER DUTRA DIAS**- Engenheiro Ambiental CREA/MG 178922/P  
**PABLO MILANO SANTOS LIMA**- Gestor Ambiental

Certifico que este(a) DECRETO Nº 989/14  
foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS desta Prefeitura  
Conforme dispõe Lei Municipal nº 413 de 05/09/2005

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [pmcordis@uai.com.br](mailto:pmcordis@uai.com.br)

**MARCOS VINICIUS MACHADO SIMÕES**- COPASA

**PAULO JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA**- Secretário Municipal de Infra-Estrutura Obras e Transportes

**CARLOS LÚCIO PINTO JUNIOR**- Coordenador de Planejamentos e Assuntos Estratégicos da Prefeitura Municipal de Cordisburgo

**GEOVANA CAMPELO**- Enfermeira Coordenadora do ESF da Pref. Municipal de Cordisburgo

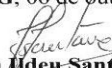
**NADIR SANTOS DINIZ**- Enfermeira do ESF- Lagoa Bonita


**Art.5º**- Os serviços prestados pelos membros integrantes dos Comitês de Coordenação e Executivo são considerados de relevância e de interesse público, não cabendo, portanto, nenhum ônus ao município.

**Art.6º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.7º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cordisburgo/MG, 06 de outubro de 2014

  
**Joaquim Azeu Sant'Ana**  
Prefeito Municipal

*DECRETO N° 985/14*  
Certifico que este(a) *DECRETO N° 985/14*  
foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura  
Conforme dispõe a Lei Municipal nº 413, de 03/09/2009  
Cordisburgo/MG, 06 de outubro de 2014  
Ass. 

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

ANEXO 3 – Lista de presença da Reunião com as prefeituras

**COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO DAS VELHAS**  
**LISTA DE PRESENCIA**  
**REUNIÃO COM PREFEITURAS CONTEMPLADAS COM TUTORIA PARA PMSB.**  
**CBH Rio das Velhas - Belo Horizonte, 14 de outubro de 2014 - 14 horas.**

Nome	Organização	Telefone	Assinatura
1. Lourenço Monteiro	PREFEITURA	68/91081111	Prof. J. S. A. de Almeida
2. Tonacavim Pereira	PREFEITURA	(31) 95-152295	Primo de Coimbras
3. Sérgio de Aguiar	PREFEITURA	31 34 16 2604	Primo
4. Acad. Lima	PREFEITURA	31 34 16 2604	Primo
5. EUNIBET ALMEIDA	PREFEITURA	31 34 16 2604	Primo
6. Glória H. C. F. Pereira	PREFEITURA	31 34 16 2604	Primo
7. Gabriela dos Santos	PREFEITURA	31 34 16 2604	Primo
8. Patrícia S. S. Coelho	PREFEITURA	31 34 16 2604	Primo
9. José Luiz Cardello	PREFEITURA	31 34 16 2604	Primo
10. Romeu Dantas	PREFEITURA	31 34 16 2604	Primo
11. Juliana S. T. Silva	PREFEITURA	31 34 16 2604	Primo
12. Sérgio Albuquerque	PREFEITURA	31 34 16 2604	Primo
13. Roberto de Souza	PREFEITURA	31 34 16 2604	Primo
14. Raimundo Alves de Jesus	PREFEITURA	31 34 16 2604	Primo
15. ...	...	...	...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)





Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

**COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO DAS VELHAS**

**LISTA DE PRESENÇA**

REUNIÃO COM PREFEITURAS CONTEMPLADAS COM TUTORIA PARA PMSB,  
CBH Rio das Velhas - Belo Horizonte, 14 de outubro de 2014 - 14 horas.



Nº	Nome (ou sigla)	Instituição	Telefone	Assinatura
16.	CARLOS ALBERTO COELHO PERAZUELO	PREFEITURA MUNICIPAL Município: Cordisburgo	98915500 Cordisburgo@fzbc.com.br (31) 3222-8899 elo.dominos@cordisburgo.br	
17.	Elio Dominos Neto	Município: CBH Velhas		
18.	Simão de Jesus	Prefeitura São Zumbi	(31) 9838-2607	
19.	Luiz Carlos Vilela	(64) UBERLÂNDIA	3909-9810	
20.	Roberto R. de S. Dias	Município: CBH Velhas	(31) 3222-6560 pedro@cbhvelhas.org.br	
21.				
22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**




Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

### ANEXO 3 – Termo de Compromisso

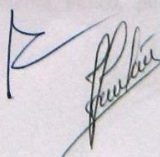
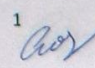
**TERMO DE COMPROMISSO**

**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

*Termo de Compromisso que entre si celebram o Município de Cordisburgo, a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Velhas.*

O **Município de Cordisburgo**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 18.416.137/0001/31, com sede na rua SÃO JOSÉ 977, neste ato representada pelo prefeito, Senhor JOAQUIM INIQUISANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, residente à rua R. SÃO ANTONIO Nº 54, bairro AGUIABONITA, CEP 35752000, portador da Carteira de Identidade nº 4450074, e do CPF nº 06654312600, expedido pela SSP-MG, conforme ato de posse ora anexo, a **Associação Executiva de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, entidade delegatária de funções de agência de bacia por meio do Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012 firmado com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, situada a rua dos Carijós nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-060, CNPJ/MF nº 09.226.288/001-91, representada legalmente pela Diretora Geral **Célia Maria Brandão Fróes**, brasileira, casada, engenheira química, portadora do CPF nº 463.217.646-04, documento de identidade nº M-1.414.806, expedido pela SSP-MG, residente na rua Guaratinga nº 77, Belo Horizonte-MG e o **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas**, doravante denominado **CBH Velhas**, representado pelo seu Presidente **Marcus Vinicius Polignano**, portador do CPF nº 456609136-87, documento de identidade nº M705677, expedido pela SSP-MG, residente na rua Dom Joaquim Silvério, nº984, Belo Horizonte-MG, resolvem celebrar o presente **Termo de Compromisso** para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), considerando:

- i- A geração de recursos da cobrança pelo uso da água para investimentos na própria bacia hidrográfica;
- ii- A estratégia do CBH Velhas de priorizar, desde a aprovação da Deliberação Normativa nº 6/2011, o uso de recursos para apoiar os municípios na elaboração de Planos de Saneamento Básico;

 1  


#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

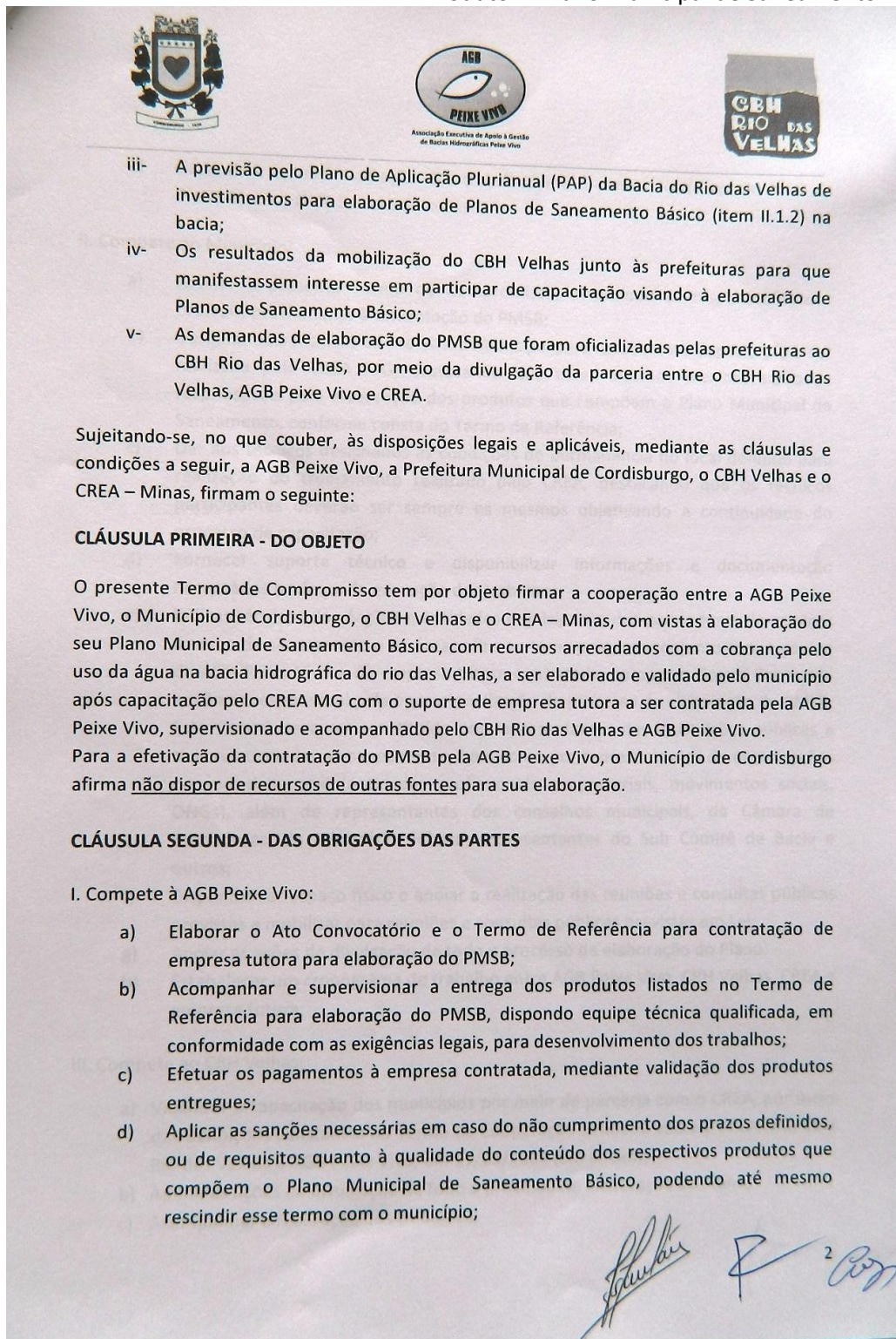
Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)





## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

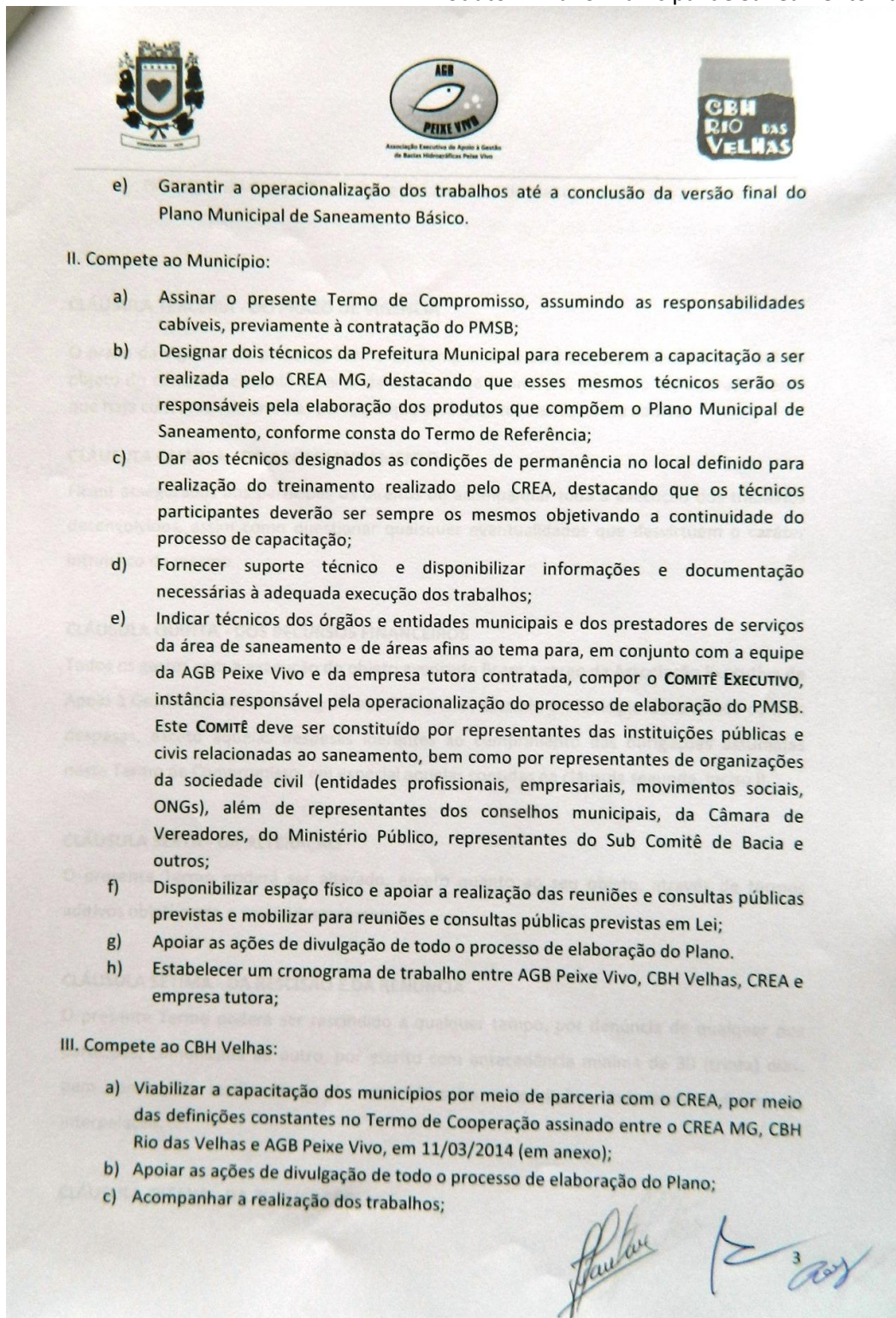
Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)





## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

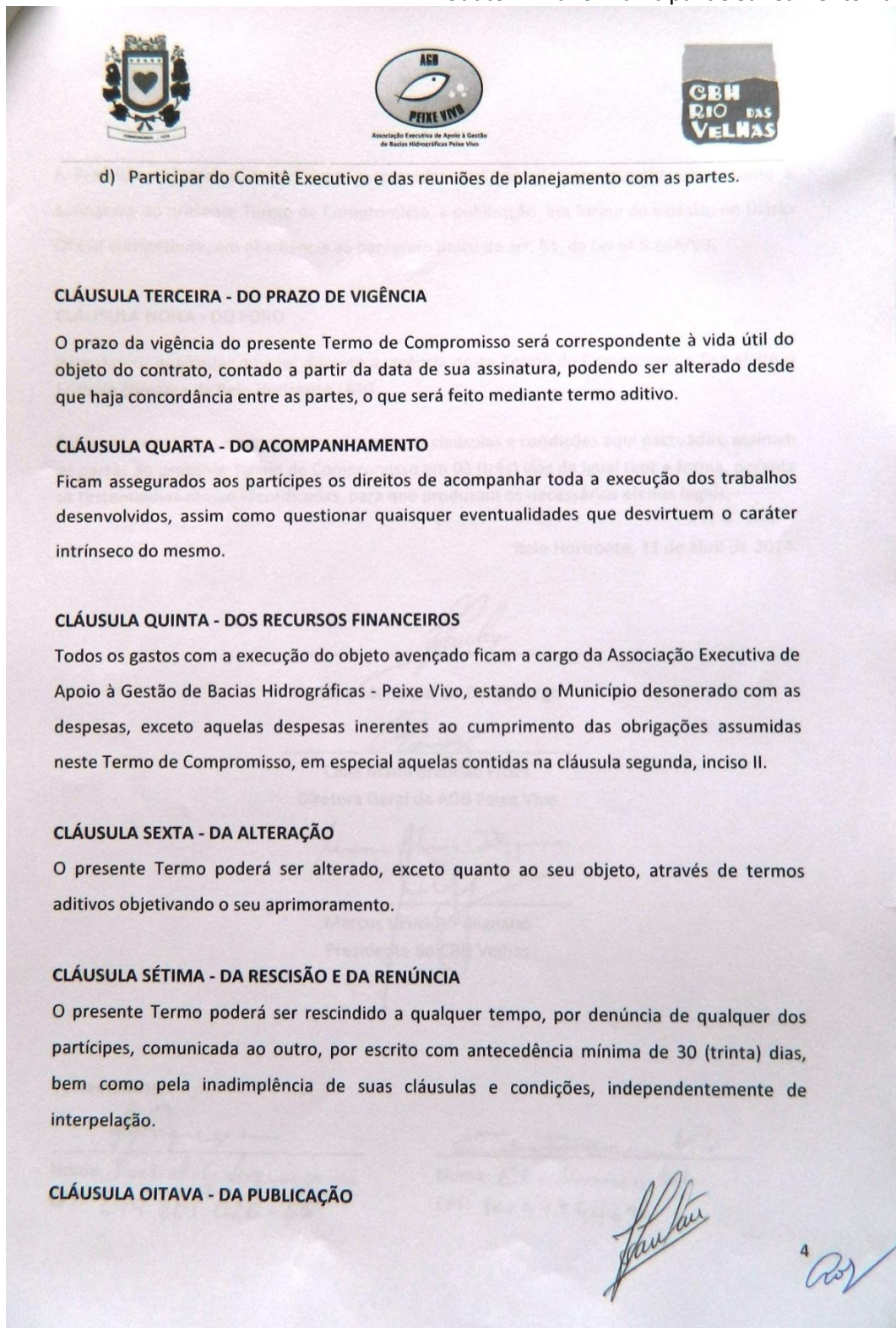
Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)





## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico






### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)



## Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico

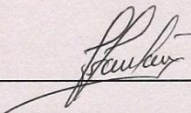
A Prefeitura Municipal de Cordisburgo providenciará até o quinto dia útil subsequente à assinatura do presente Termo de Compromisso, a publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial competente, em obediência ao parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

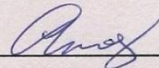
**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

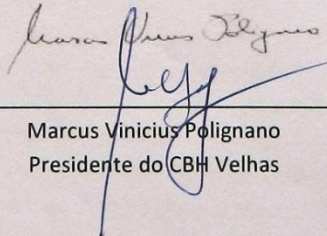
Para dirimir quaisquer dúvidas durante a vigência deste Termo de Compromisso, fica eleito o Foro da comarca de Belo Horizonte - MG.

E por estarem justos e compromissados com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam as partes do presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

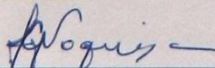
Belo Horizonte, 11 de abril de 2014.


  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Cordisburgo

  
\_\_\_\_\_  
Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius Polignano  
Presidente do CBH Velhas

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Isabel G. Nogueira  
CPF: 079 801 026-65

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Elia Domingos Melo  
CPF: 10197344690

5

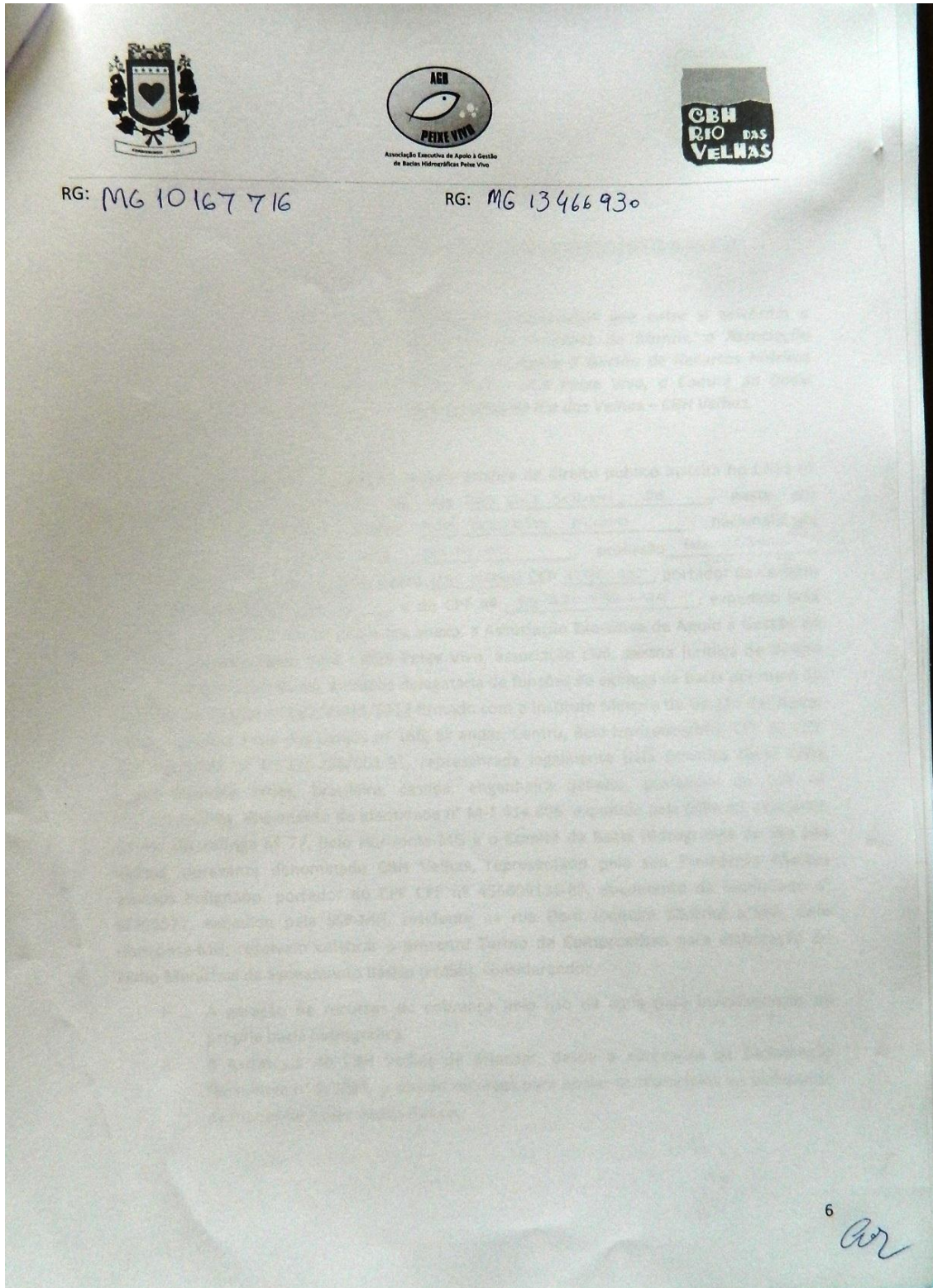
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)





Produto 1- Plano Municipal de Saneamento Básico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br)